



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 326/2018, de 04 de outubro de 2018

*Concede Adicional Noturno ao professor substituto Ícaro
Machado Prado.*

**A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI,**
nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio
de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de
janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** ao servidor abaixo especificado, de
acordo com o Art. 11 da Lei n.º 8.745/1993 c/c Art. 75 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidor: Ícaro Machado Prado

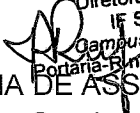
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto

Matrícula SIAPE: 1086531

Regime Jurídico: Contrato Temporário - CDT

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Início da Concessão: 14/05/2018


Janaína de Assis Rufino
Diretora-Geral Substituta
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 599/2017, 19/05/2017
JANAÍNA DE ASSIS RUFINO
Diretora-Geral em exercício